



**Decreto n.º 4.724/2026.
De 25 de junho de 2026.**

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, no dia 29 de junho após às 12h.

Art. 2º Os setores de Saúde e Limpeza Pública funcionarão de acordo com a escala organizada pelos seus respectivos Secretários.

Art. 3º As escolas da rede municipal de ensino deverão encaminhar atividades remotas aos alunos, de forma a garantir o cumprimento da carga horária e assegurar a validade do dia letivo, nos dias em que houver alteração do expediente em razão dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 4º Havendo participação da Seleção Brasileira, nos dias de jogos de Oitavas de final, Quartas de Final, Semifinal e Final da Copa, serão estabelecidos os horários de expediente, mediante novo Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de junho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
FE6B51908EBC4E95938F7C04793700E7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FE6B51908EBC4E95938F7C04793700E7>